



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 081, DE 16 DE JULHO DE 2013

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 2.500,00 m², a ser desmembrada da Matricula n.º 8499, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do senhor ANTONIO LUIZ SIQUEIRA FRANÇA, portador do CPF n.º **auto block UGPD**.

Art. 2º A porção de terra medindo 2.500,00 m², desapropriada à municipalidade, será para construção de estação de tratamento de esgoto.

Art. 3º A comissão determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal